



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro, CEP: 68.170-000

INDICAÇÃO Nº 0004/2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juruti Francinei Andrade, usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no artigo 73, inciso III, cômnado com a alínea “i” do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do regimento internos desta Casa, solicito de vossa excelência que seja oficializado com cópia à Exceletíssima Sra. Lucidia Benitah, e à Secretaria de Educação, esta indicação, sobre a possibilidade da inclusão do projeto - **Construção de uma escola multi-etapa que funcione para atendimento de alunos do ensino Fundamental e para alunos do Ensino Infantil na Ilha do Chaves** - no orçamento de 2022.

Solicita-se também que as escolas sejam construídas com duas salas para os alunos, um refeitório, uma cozinha, uma cantina, um banheiro feminino, um banheiro masculino, uma secretaria e um banheiro para funcionários.

Plenário da Câmara de Vereadores de Juruti, 17 de Março de 2021.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a educação formal, realizada por meio da escola é um direito constitucional de responsabilidade do Estado (Art. 205, Constituição Federal; Art. 1º da Lei 9.394/96). A oferta gratuita da educação infantil e ensino fundamental é dever municipal (Art. 11, V da Lei 9.394/96), neste sentido, torna-se essencial que os alunos sejam matriculados em instituições próximas as suas casas.

No entanto, o atual cenário que se encontra a educação das crianças e adolescentes desta região é lamentável, dado que esta não possui escola, então as mesmas participam de instituições muito distantes, correndo o risco de vida ao atravessar de lancha ou barco no rio Amazonas, cujo todos nós sabemos que é violento, principalmente em dias chuvosos.

Penso, que estas crianças e adolescentes não devam passar por esta condição para receber educação, visto que é um dever municipal assisti-las com qualidade e minimizar os riscos, sobretudo, de acidentes que podem ser fatais.

Outro ponto, que deixa ainda mais lamentável esta situação, é que no meio disto tudo há alunos com necessidades especiais que já possuem tantas dificuldades para estudar, terem que enfrentar mais esta barreira. A educação das crianças e adolescentes é algo sério, pois eles são o futuro de nossa sociedade. Espero que esta indicação seja atendida e que estas crianças e adolescentes tenham acesso a uma educação de qualidade.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Juruti, 17 de Março de 2021.

Garcia

VEREADORA VALCINETE NUNES GARCIA-PSDB
Presidente da Comissão do Meio Ambiente